

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa para o fornecimento imediato e integral de renovação de garantia de fábrica e dos serviços de suporte e manutenção, oficiais do fabricante Dell, para **servidor Dell PowerEdge R540**, **servidor Dell PowerEdge R640**, **storage Dell Unity 300** e **switches Dell Networking S-Series**, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste **Termo de Referência**.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

| GRUPO | ITEM | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA | CAT-MAT | QTD | UNID. MEDIDA |
|-------|------|--|---------|-----|--------------|
| 01 | 01 | Renovação da garantia de fábrica e do suporte oficiais do fabricante, na modalidade Serviço PSS NBD ONSITE - BREAK FIX , para servidor Dell PowerEdge R540 , estendendo a data de vencimento da garantia de fábrica e do suporte oficiais do fabricante Dell para o dia 25/03/2027 ou posterior. | 27740 | 01 | Unid. |
| | 02 | Renovação da garantia de fábrica e do suporte oficiais do fabricante, na modalidade Serviço PSS NBD ONSITE - BREAK FIX , para servidor Dell PowerEdge R640 , estendendo a data de vencimento da garantia de fábrica e do suporte oficiais do fabricante Dell para o dia 25/03/2027 ou posterior. | 27740 | 01 | Unid. |
| | 03 | Renovação da garantia de fábrica e do suporte oficiais do fabricante, na modalidade Serviço PSS 4H7X24 ONSITE - BREAK FIX , para storage Dell Unity 300 , estendendo a data de vencimento da garantia de fábrica e do suporte oficiais do fabricante Dell para o dia 31/07/2027 ou posterior. | 27740 | 01 | Unid |
| | 04 | Renovação da garantia de fábrica e do suporte oficiais do fabricante, na modalidade PSPlus MC 4HR 7X24 ONSITE , para switches Dell PowerSwitch S4148F-ON/S4148T-ON/S4148FE-ON , estendendo a data de vencimento da garantia de fábrica e do suporte oficiais do fabricante Dell para o dia 16/09/2027 ou posterior. | 27740 | 02 | Unid. |

- 2.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.



2.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data estipulada na Ordem de Serviço, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1. Informações complementares quanto à vigência da contratação constam da minuta de contrato.

2.3. Caso a subscrição, a garantia ou o suporte seja encerrado pelo fabricante antes do prazo estipulado nesse Termo de Referência, o fornecedor do objeto deverá devolver o valor proporcional pago antecipadamente correspondente ao período não utilizado do objeto adquirido.

2.4. As garantias, suportes e subscrições fornecidos deverão estar, para todos os efeitos, em nome da Câmara Municipal de Campinas junto ao fabricante do produto.

2.5. ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 01

2.5.1. Deverá ser fornecida a renovação da garantia e do suporte oficiais do fabricante Dell, na modalidade **Serviço PSS NBD ONSITE - BREAK FIX**, para servidor **Dell PowerEdge R540**, Service Tag **7JPLVN2**.

2.5.2. A renovação deverá estender a data final do suporte e da garantia para o dia 25/03/2027 ou posterior.

2.5.3. A data final da garantia atual é o dia 25/03/2026.

2.5.4. Todos os serviços e funcionalidades que façam parte do serviço “PSS NBD ONSITE - BREAK FIX”, ainda que não especificados, deverão ser renovados.



2.6. ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 02

- 2.6.1. Deverá ser fornecida a renovação da garantia e do suporte oficiais do fabricante Dell, na modalidade **Serviço PSS NBD ONSITE - BREAK FIX**, para servidor **Dell PowerEdge R640**, Service Tag **H5MSVN2**.
- 2.6.2. A renovação deverá estender a data final do suporte e da garantia para o dia 25/03/2027 ou posterior.
- 2.6.3. A data final da garantia atual é o dia 25/03/2026.
- 2.6.4. Todos os serviços e funcionalidades que façam parte do serviço “PSS NBD ONSITE - BREAK FIX”, ainda que não especificados, deverão ser renovados.

2.7. ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 03

- 2.7.1. Deverá ser fornecida a renovação da garantia e do suporte oficiais do fabricante Dell, na modalidade **Serviço PSS 4H7X24 ONSITE - BREAK FIX**, para storage **Dell Unity 300**, Service Tag **CKM00180900958**.
- 2.7.2. A renovação deverá estender a data final do suporte e da garantia para o dia 31/07/2027 ou posterior.
- 2.7.3. A data final da garantia atual é o dia 01/08/2026.
- 2.7.4. Todos os serviços e funcionalidades que façam parte do serviço “PSS 4H7X24 ONSITE - BREAK FIX”, ainda que não especificados, deverão ser renovados.



2.8. ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 04

- 2.8.1. Deverá ser fornecida a renovação da garantia e do suporte oficiais do fabricante Dell, na modalidade **PSPlus MC 4HR 7X24 ONSITE**, para switches **Dell PowerSwitch S4148F-ON/S4148T-ON/S4148FE-ON**, Service Tags **9Q9NPK2** e **BR9NPK2**.
- 2.8.2. A renovação deverá estender a data final do suporte e da garantia para o dia 16/09/2027 ou posterior.
- 2.8.3. A data final da garantia atual é o dia 16/12/2026.
- 2.8.4. Todos os serviços e funcionalidades que façam parte do serviço “PSPlus MC 4HR 7X24 ONSITE”, ainda que não especificados, deverão ser renovados.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Sustentabilidade

- 3.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
 - 3.1.1.1. A CONTRATADA deverá fazer a gestão adequada dos eventuais resíduos resultantes dos serviços prestados.



3.1.1.2. A CONTRATADA deverá implementar logística reversa, para destinação correta e ambientalmente segura das peças e equipamentos eventualmente retirados da Câmara.

3.2. Subcontratação

3.2.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Condições de entrega

4.1.1. A ordem de Serviço (OS) será encaminhada ao e-mail indicado pela contratada em sua proposta comercial.

4.1.1.1. Fornecimentos efetuados sem OS serão recusados pela contratante.

4.1.2. O prazo de disponibilização dos itens será de 10 (dez) dias úteis, contados da data estipulada na OS correspondente, em remessa única.

4.1.3. Caso não seja possível realizar a disponibilização no prazo assinado, a empresa deverá comunicar as respectivas razões com pelo menos 1 (um) dia útil de antecedência para análise do pleito de prorrogação, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O modelo de gestão do contrato consta do **Anexo I – B: Modelo de Minuta do Contrato**.



6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Recebimento do Objeto

6.1.1. Os itens serão recebidos provisoriamente pela Coordenadoria de Atendimento ao Usuário (CAU) da Câmara Municipal de Campinas, após a confirmação das renovações das garantias no site do fabricante.

6.1.2. Constatadas irregularidades nos itens entregues, a Câmara Municipal de Campinas poderá:

6.1.2.1. Quanto a inconformidades de especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o setor requisitante motivadamente sobre o assunto, cabendo ao fornecedor providenciar a substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação por escrito.

6.1.2.2. Quanto a divergências nos quantitativos entregues, determinar a entrega do resto faltante, devendo ao fornecedor fazê-lo em conformidade com a indicação da CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

6.1.3. O recebimento definitivo por parte da Câmara Municipal de Campinas ocorrerá mediante o aceite da respectiva nota fiscal pelo fiscal do contrato, ato que formaliza a aceitação técnica do objeto após a confirmação da ativação das garantias, conforme prazo e condições estabelecidos no item 6.2.1.

6.1.3.1. O recebimento definitivo por parte da Câmara Municipal de Campinas não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por



quaisquer vícios de qualidade que venham a se verificar posteriormente, circunstância em que as despesas com correções, trocas ou reposições correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, devendo a substituição ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.4. Fornecimentos efetuados sem a referida Ordem de Serviço não serão aceitos pela CONTRATANTE.

6.2. Prazo e forma de pagamento

6.2.1. Após o recebimento provisório, a CONTRATANTE receberá a respectiva Nota Fiscal de cobrança, encaminhada pela CONTRATADA ao e-mail nfe@campinas.sp.leg.br, e deverá aceitá-la, momento em que se concretiza o recebimento definitivo do objeto, e atestá-la para fins de prosseguimento do processo de pagamento (conferência de regularidade documental), no prazo de até 5 (cinco) dias úteis de seu recebimento, ou rejeitá-la e solicitar correções/substituições.

6.2.2. A CONTRATADA deverá enviar, junto com a nota fiscal, a Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Municipal competente, a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), devidamente atualizadas, para conferência de sua regularidade.

6.2.2.1. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas.



- 6.2.2.2. A CONTRATADA deverá apresentar os documentos correspondentes ao estabelecimento (matriz ou filial) através do qual executará o ajuste.
- 6.2.2.3. É vedada a mescla de documentos de regularidade fiscal e trabalhista de estabelecimentos diversos, exceto prova de regularidade para com a Fazenda Federal, para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) e para com a Justiça do Trabalho (CNDT), caso a sede realize o recolhimento desses tributos de forma centralizada.
- 6.2.3. A Nota Fiscal rejeitada será devolvida à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram a sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item 6.2.1 a partir da data da sua reapresentação.
- 6.2.4. A CONTRATANTE providenciará o pagamento em até 15 (quinze) dias corridos, contados do ateste da Nota Fiscal.
- 6.2.5. A CONTRATANTE poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela CONTRATADA.
- 6.2.6. Estão incluídos no valor total do objeto os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para a entrega dos bens adquiridos.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Avenida da Saudade, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1300

www.campinas.sp.leg.br



Assinado com senha por MARCELO MUNICELLI DE OLIVEIRA 03/03/26, RICARDO NICOLETTI MORENO 03/03/26 e EZIO FRANCISCO FAGAN JUNIOR 03/03/26.
Documento Nº: 444104-2420 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=444104-2420>



CMCTRF202600023

- 7.1. O fornecedor será selecionado por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos moldes do art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

8. LISTA DE ANEXOS AO TERMO DE REFERÊNCIA

- 8.1. Integram este Termo de Referência os seguintes documentos:
- 8.1.1. Anexo I – A: Modelo de Proposta Comercial.
- 8.1.2. Anexo I – B: Modelo de Minuta do Contrato.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A apresentação da proposta importa submissão total, irrestrita e irrevogável dos proponentes às condições deste Termo de Referência.
- 9.2. Aplica-se o disposto na Lei 14.133/2021 aos casos omissos.

Campinas, 03 de março de 2026.

Ricardo Nicoletti Moreno
Analista Legislativo – Tecnologia da Informação

Marcelo Municelli de Oliveira
Coordenador de Atendimento ao Usuário

Ezio Francisco Fagan Junior
Diretor de Tecnologia da Informação e Telecomunicação

Avenida da Saudade, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1300

www.campinas.sp.leg.br



Assinado com senha por MARCELO MUNICELLI DE OLIVEIRA 03/03/26, RICARDO NICOLETTI MORENO 03/03/26 e EZIO FRANCISCO FAGAN JUNIOR 03/03/26.
Documento Nº: 444104-2420 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=444104-2420>



CMCTRF202600023



Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação
Coordenadoria de Atendimento ao Usuário
cau@campinas.sp.leg.br
Ramal: 1881

V. 1

Avenida da Saudade, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1300

www.campinas.sp.leg.br



Assinado com senha por MARCELO MUNICELLI DE OLIVEIRA 03/03/26, RICARDO NICOLETTI MORENO 03/03/26 e EZIO FRANCISCO FAGAN JUNIOR 03/03/26.
Documento Nº: 444104-2420 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=444104-2420>



CMCTRF202600023

SIGA



ANEXO I - A

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO CMC-ADM-2026/00XXX

OBJETO:

Contratação de empresa para o fornecimento imediato e integral de renovação de garantia de fábrica e dos serviços de suporte e manutenção, oficiais do fabricante Dell, para servidor Dell PowerEdge R540, servidor Dell PowerEdge R640, storage Dell Unity 300 e switches Dell Networking S-Series, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
CNPJ: 49.425.994/0001-87

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

I.E.:

ENDEREÇO:

Nº:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

ESTADO:

CEP:

ENQUADRAMENTO:

E-MAIL:

TELEFONE:

COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA

| Grupo | Item | Descrição | Qtd | Unid. Med. | Preço Unitário | Preço Total | Marca/Modelo |
|-------|------|--|-----|------------|----------------|-------------|--------------|
| 01 | 01 | Renovação da garantia de fábrica e do suporte oficiais do fabricante, na modalidade Serviço PSS NBD ONSITE - BREAK FIX, para servidor Dell PowerEdge R540, estendendo a data de vencimento da garantia de fábrica e do suporte oficiais do fabricante Dell para o dia 25/03/2027 ou posterior. | 01 | Un. | | | Dell |

Avenida da Saúde, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1300

www.campinas.sp.leg.br



Assinado com senha por MARCELO MUNICELLI DE OLIVEIRA 03/03/26, RICARDO NICOLETTI MORENO 03/03/26 e EZIO FRANCISCO FAGAN JUNIOR 03/03/26.
Documento Nº: 444104-2420 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=444104-2420>



CMCTRF202600023

SIGA

| | | | | | | | |
|----|----|--|----|-----|--|--|------|
| 01 | 02 | Renovação da garantia de fábrica e do suporte oficiais do fabricante, na modalidade Serviço PSS NBD ONSITE - BREAK FIX, para servidor Dell PowerEdge R640, estendendo a data de vencimento da garantia de fábrica e do suporte oficiais do fabricante Dell para o dia 25/03/2027 ou posterior. | 01 | Un. | | | Dell |
| | 03 | Renovação da garantia de fábrica e do suporte oficiais do fabricante, na modalidade Serviço PSS 4H7X24 ONSITE - BREAK FIX, para storage Dell Unity 300, estendendo a data de vencimento da garantia de fábrica e do suporte oficiais do fabricante Dell para o dia 31/07/2027. | 01 | Un. | | | Dell |
| | 04 | Renovação da garantia de fábrica e do suporte oficiais do fabricante, na modalidade PSPlus MC 4HR 7X24 ONSITE, para switches Dell PowerSwitch S4148F-ON/S4148T-ON/S4148FE-ON, estendendo a data de vencimento da garantia de fábrica e do suporte oficiais do fabricante Dell para o dia 16/09/2027. | 02 | Un. | | | Dell |

| | | |
|---|------------|-------------|
| VALOR GLOBAL DA PROPOSTA | | R\$ |
| VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | | |
| CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: | | |
| CONDIÇÕES DE FATURAMENTO: | | |
| VALOR MÍNIMO PARA FATURAMENTO: | | |
| PRAZO PARA ENTREGA: | | |
| DADOS BANCÁRIOS | | |
| BANCO: | AG: | C/C: |
| DADOS SÓCIO RESPONSÁVEL: | | CPF: |
| <p>1. Declaro para todos os fins de Direito, que recebi e li integralmente o conteúdo do Termo de Referência, relativo ao objeto descrito no cabeçalho deste formulário. Portanto, estou ciente de que o (s) orçamento (s) enviado (s) por esta empresa está estritamente adequado a todas as exigências e condições de contratação de prestação de serviço e/ou fornecimento ali clausuladas, especialmente no que diz respeito a quantidades, unidades, especificações técnicas, forma de apresentação, metodologias e regras de execução, documentações e demais obrigações exigidas. Além disso, estão inclusas todas as despesas com materiais e</p> | | |

Avenida da Saúde, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1300

www.campinas.sp.leg.br



Assinado com senha por MARCELO MUNICELLI DE OLIVEIRA 03/03/26, RICARDO NICOLETTI MORENO 03/03/26 e EZIO FRANCISCO FAGAN JUNIOR 03/03/26.
Documento Nº: 444104-2420 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=444104-2420>



CMCTRF202600023



equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas e seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa dos fornecimentos discriminados e especificações técnicas.

2. Declaro, ainda, que se houver alguma incorreção no referido documento (Termo de Referência), seja de ordem técnica ou de restrição no mercado específico de comercialização dos materiais e/ou serviços a serem contratados, que inviabilize ou prejudique o correto fornecimento ou a prestação dos serviços, comunicarei imediatamente através de e-mail de contato, para que a Administração possa tomar as devidas providências de saneamento ou justificar a adoção da questionada medida.
3. Declaro que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal de 1988 e no art. 68, VI, da Lei 14.133/2021.
4. Me comprometo a cumprir as obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, sob pena de extinção do contrato, conforme o disposto no art. 137, IX, da Lei 14.133/2021.
5. Observações: É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica para qualquer operação destinada a Órgãos Públicos, independentemente do ramo de atividade exercida. (Art. 7º, III da Decisão Normativa CAT-17, de 24-11-2009).

Constitui condição para a contratação com o Poder Público a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, nos termos da legislação vigente.

RESPONSÁVEL PELO ENVIO DA PROPOSTA

| |
|---------------------|
| NOME |
| CPF: |
| CARGO/FUNÇÃO |
| E-MAIL |
| TELEFONE |

Local/Data

Assinatura

Avenida da Saudade, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1300

www.campinas.sp.leg.br



Assinado com senha por MARCELO MUNICELLI DE OLIVEIRA 03/03/26, RICARDO NICOLETTI MORENO 03/03/26 e EZIO FRANCISCO FAGAN JUNIOR 03/03/26.
Documento Nº: 444104-2420 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=444104-2420>



CMCTRF202600023

SIGA